

# Lima Filho propõe fim do decreto-lei

O deputado peemedebista Osvaldo Lima Filho (PE) afirmou, ontem, que uma das prioridades dos constituintes deve ser o restabelecimento das prerrogativas do Congresso — especialmente com a extinção das figuras do decreto-lei e do decurso de prazo — de modo não só a revigorar as atividades do parlamentar mas também a conter eventuais excessos do Executivo.

Lembrando que o PMDB tem "um compromisso histórico" de derrubada do decreto-lei, Osvaldo Lima Filho salientou que o partido reúne agora "todas as condições" para cumprir essa promessa, uma vez que elegeu a maioria dos constituintes. Segundo o parlamentar pernambucano, "o PMDB não pode mais continuar compactuando com esse instrumento, que foi uma das expressões maiores da ditadura, utilizado pela tecnocracia para viabilizar medidas impopulares, sem a audiência do Congresso".

Ainda de acordo com o parlamentar peemedebista, o deputado Ulysses Guimarães "tem grave responsabilidade nessa questão" e agora, diante do controle que o PMDB passou a exercer sobre a maioria parlamentar, deve adotar providências para a votação das prerrogativas logo que as atividades parlamentares sejam iniciadas no próximo ano.

## Proposta

Osvaldo Lima Filho é autor de uma das propostas de restabelecimento das prerrogativas do Congresso. Apresentada no início do ano passado, a proposta não foi aprovada — embora tenha sido apresentada com o apoio de mais de dois terços dos parlamentares — entre outros motivos porque a liderança do PMDB não fez nenhuma mobilização especial para a sua votação.

A proposta é muito abrangente, envolvendo, além do fim do decreto-lei e do decurso de prazo, dezenas de outros dispositivos da Constituição. O texto restabelece a competência do Congresso de participar da elaboração do Orçamento, "em qualquer de suas fases, na administração direta e na administração indireta".

Pela proposta, a nomeação do procurador-geral da República, dos chefes de missão diplomática e dos presidentes dos bancos Central e do Brasil passa a ser submetida à decisão do Congresso. Ao Legislativo também competiria "resolver definitivamente sobre tratados, convenções, ajustes e demais atos internacionais que, direta ou indiretamente, obriguem a União; aprovar ou suspender medida de emergência ou intervenção federal".

Ao regulamentar a participação do Congresso na elaboração orçamentária, a proposta dispõe: "As dotações de fundos, programas ou projetos constantes da proposta orçamentária só podem ser alteradas por emendas em até 25% do respectivo valor originário".

E mais: "A contratação de empréstimos, interno ou externo, que, direta ou indiretamente, obrigue o tesouro nacional, ou qualquer órgão, entidade ou sociedade da União, depende de autorização legislativa".

A proposta também dá regulamentação ao estado de emergência, nos seguintes termos: "O decreto de estado de emergência ou de sua prorrogação, com a respectiva justificativa será submetido dentro de cinco dias ao Congresso Nacional".

Atualmente, a Constituição dispõe apenas que o decreto será "comunicado" (e não submetido) ao Congresso.